

Ofício Leg. n.º 644/2026

Teresina (PI), 12 de junho de 2026.

A Sua Excelência a Senhora

CLÁUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA

Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI)

Rua Lindolfo Monteiro, n.º 911 – Fátima

CEP: 64.049-440

N/Capital

Assunto: *fiscalização do cumprimento da legislação federal aplicável ao fornecimento de energia elétrica* (solicitação)

Senhora Procuradora-Geral,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência que, atendendo a requerimento da Vereadora *Teresinha Medeiros (MDB)*, o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada em 03 de junho do corrente ano, o envio de expediente a essa *Procuradoria Geral de Justiça*, *solicitando o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento da legislação federal aplicável ao fornecimento de energia elétrica no Município de Teresina*, cuja cópia do requerimento segue, em anexo.

Na certeza de contar com a atenção de Vossa Excelência. à presente solicitação, coloco este Poder Legislativo Municipal a sua inteira disposição.

Respeitosamente,

Vereador **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PALÁCIO SENADOR CHAGAS RODRIGUES

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

Av. Marechal Castelo Branco, 625 - Cabral

CEP: 64000-810 • Teresina/PI

Telefone: (86) 3200-0350



Autenticar documento em <http://www.sp-online.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 330035003500380038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.